PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL - MG
Folha Nº _____
_____
Responsável
AUTUAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026
CREDENCIAMENTO Nº 004/2026
TIPO: SORTEIO POR CERTAME

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado pela Junta Comercial de sua federação, visando os serviços de coordenação, organização e venda de bens, através de licitação pública, para a alienação de bens móveis de propriedade do Município de Senador Amaral – MG / Poder Executivo.

No dia 21 de setembro de 2026, o Agente de Contratação do Poder Executivo de Senador Amaral – MG, nomeado pela Portaria nº 063, de 29 de agosto de 2025, procedeu ao julgamento e registro do resultado da Sessão Pública de Sorteio dos Leiloeiros Oficiais Credenciados, referente ao Processo Administrativo nº 126/2026, Inexigibilidade nº 014/2026 e Credenciamento nº 004/2026. O procedimento teve por objeto o credenciamento de Leiloeiros Oficiais, devidamente matriculados perante a Junta Comercial competente, para coordenação, organização e realização de leilões públicos destinados à alienação de bens móveis de propriedade do Município de Senador Amaral – MG. Realizado o sorteio público para definição da ordem de atuação e/ou convocação dos Leiloeiros Oficiais credenciados, foram obtidos os seguintes resultados:

1º – LEONARDO VEIGA DE JESUS CHAVES – Matrícula nº 1516 – SORTEADO PARA ATUAÇÃO;

2º – PASCHOAL COSTA NETO – Matrícula nº 584 – 1º CADASTRO RESERVA;

3º – FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO – Matrícula nº 445 – 2º CADASTRO RESERVA.

Registra-se que, durante o sorteio do primeiro colocado, ocorreu intercorrência técnica na plataforma Google Meet, impossibilitando a visualização da tela do sorteio pelos participantes presentes. O fato foi comunicado durante a sessão, tendo sido realizada com êxito a gravação da tela e do áudio do sorteio, posteriormente disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Senador Amaral – MG. Durante o sorteio dos cadastros reservas, não houve intercorrência, sendo possível a visualização e a gravação do procedimento. Diante do resultado obtido, fica estabelecida a ordem acima indicada para fins de atuação e/ou convocação, conforme as disposições do Edital de Credenciamento nº 004/2026. Nada mais havendo a tratar, registra-se o presente julgamento para juntada aos autos do processo e demais providências cabíveis.

Senador Amaral – MG, 21 de setembro de 2026.

SANTIAGO ICARO GIANINI

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Senador Amaral – MG